



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 07/SMGRI/2026

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025, instaurado pela Portaria nº 188/SMGRI/2025, averiguada as irregularidades atribuídas à servidora, cargo de enfermeira, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.256/90 em seu art. 136, inciso X; artigo 151, inciso II e artigo 154; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a falta funcional por parte da servidora, implicando pena de demissão.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁDES DE OLIVEIRA, em 06 de janeiro de 2026.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos